



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"

## LEI N° 3.969 DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

Concede recomposição salarial de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) aos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de que trata a Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 63, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cosmorama, adotando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica a recomposição salarial 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2.026, os vencimentos dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de que trata a Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2.016 e suas alterações posteriores, adotando-se, para efeitos da recomposição salarial, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do ano de 2.025.

**Art. 2º** - A partir de 1º de janeiro de 2.026, os servidores comissionados receberão como salário família, mensalmente, o valor de R\$58,68 (cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), por dependente, excluída desta categoria a esposa ou companheira.

**Art. 3º** - Em decorrência das alterações promovidas pela presente Lei, o "ANEXO II", da Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2.026, com a seguinte redação:

### **ANEXO II DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Agente de Contratação	R\$ 2.732,39 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)
Assessor de Comunicação	R\$ 3.376,98 (três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Assessor de Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	R\$ 4.802,90 (quatro mil oitocentos e dois reais e noventa centavos)
Assessor de Convênios	R\$ 3.259,32 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Assessor de Gabinete	R\$ 4.656,16 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)
Assessor de Imprensa	R\$ 3.376,98 (três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Assessor de Publicações e Cadastros Licitatórios	R\$ 2.185,92 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Assessor Especial Externo	R\$ 4.802,90 (quatro mil oitocentos e dois reais e noventa centavos)
Chefe do Setor Contábil	R\$ 3.259,32 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Chefe do Setor de Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	R\$ 3.376,98 (três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Chefe do Setor de Empenhos	R\$ 3.376,98 (três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Chefe do Setor de Informática	R\$ 3.376,98 (três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Chefe do Setor de Licitações	R\$ 3.376,98 (três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

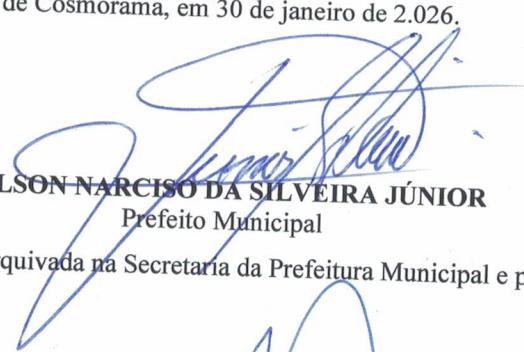
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"

MUNICÍPIO DE  
**COSMORAMA**  
Uma cidade para todos  
GOVERNO MUNICIPAL - 2025 a 2028

Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	R\$ 4.214,07 (quatro mil duzentos e quatorze reais e sete centavos)
Chefe do Setor do Bem-estar Social	R\$ 3.376,98 (três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Chefe Técnico do Setor de Planejamento de Ensino Fundamental	R\$ 3.376,98 (três mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)
Consultor Jurídico de Gabinete	R\$ 6.996,63 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)
Coordenador de Projetos Sociais	R\$ 2.828,53 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)
Diretor de Assistência e Proteção Social	R\$ 4.802,90 (quatro mil oitocentos e dois reais e noventa centavos)
Diretor de Compras e Contratos	R\$ 4.802,90 (quatro mil oitocentos e dois reais e noventa centavos)
Diretor de Controle de Frota e Abastecimento de Veículos	R\$ 4.802,90 (quatro mil oitocentos e dois reais e noventa centavos)
Diretor de Empreendedorismo e Serviços ao Cidadão	R\$ 3.259,32 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Diretor de Eventos Esportivos	R\$ 4.802,90 (quatro mil oitocentos e dois reais e noventa centavos)
Diretor de Serviços de Trânsito	R\$ 4.802,90 (quatro mil oitocentos e dois reais e noventa centavos)
Diretor do Departamento Ambiental e de Lazer	R\$ 5.838,56 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	R\$ 8.698,72 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	R\$ 6.996,63 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)
Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Turismo	R\$ 8.698,72 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços	R\$ 7.392,03 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e três centavos)
Diretor do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária	R\$ 8.698,72 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
Diretor do Departamento do Bem-estar Social	R\$ 5.838,56 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

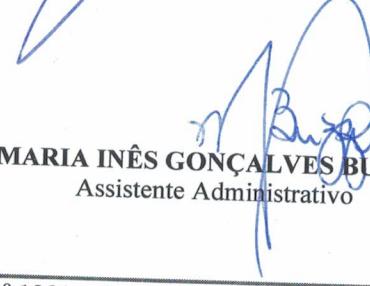
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 30 de janeiro de 2.026.

  
**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**

Assistente Administrativo